



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº07/2025

**VICENTE APARECIDO ROMERO**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, indicar ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

*"Que estude a viabilidade jurídica e legal para elaborar Projeto de Lei que prevê Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana - IPTU Verde, estabelecendo desconto progressivo no IPTU de imóveis que mantêm ou vierem a adotar medidas de Redução de Impacto ambiental."*

### JUSTIFICATIVA

Tem-se que nos últimos anos o conceito de sustentabilidade tem ganhado cada vez mais espaço no nosso cotidiano, notadamente no setor imobiliário.

A presente indicação tem como objetivo a elaboração de um Projeto de Lei denominado "IPTU Verde" para impulsionar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, sobretudo para unir economia e sustentabilidade.

Referida Lei é uma prática já adotada em alguns municípios brasileiros que propõe aplicação de descontos para contribuintes que adotem práticas sustentáveis em sua propriedade urbana.

Assim, os proprietários de imóveis residenciais, não edificados (terrenos) e comerciais que adotarem, de forma comprovada, medidas voltadas à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, poderão ser beneficiados com descontos de até 10% (dez por cento) no IPTU.

Apenas para sugestão, alguns itens poderiam gerar desconto no carnê do IPTU, assim como: 1. Sistema de Captação de Água; 2. Sistema de Reuso de Água; 3. Sistema de Aquecimento Hidráulico Solar; 4. Sistema de geração de energia solar fotovoltaica; 5. Construção de calçadas ecológicas; 6. Adoção de área verde pública; tudo visando estimular a preservação ambiental.



# *Câmara Municipal de Estrela D'Oeste*

CNPJ 56.367.634/0001-31

**Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"**

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

É, sem dúvidas, um passo importante no caminho para a construção de cidades mais sustentáveis.

Desta forma, buscando, acima de tudo, contribuir para melhoria ambiental e atingir o interesse público, é que Indico ao Poder Executivo que estude a viabilidade jurídica e legal para elaborar Projeto de lei para prever Programa de Incentivo à Sustentabilidade Urbana – IPTU Verde, estabelecendo desconto progressivo no IPTU de imóveis que adotarem medidas de Redução de Impacto ambiental.

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mõro", 03 de fevereiro de 2025.

  
**VICENTE APARECIDO ROMERO**  
**Presidente da Câmara**

